



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **PORTARIA Nº 113 – 20/06/2022**

#### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "H",

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, LUIZ CLÁUDIO XAVIER MOREIRA, Maspn nº 140009/5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no cargo de Profissional de Educação Física, licença sem vencimentos.

§ 1º - A presente licença é por período indeterminado e será sem remuneração.

§ 2º - A licença prevista no artigo teve início em 1º/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/06/2022

Arcos, 20 de junho de 2022.



**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
**Prefeito Municipal**